

DECRETO Nº 3137/79
de 25 de outubro de 1979.

Dá nova redação ao artigo 1º do Decreto nº 2750/78, de 23 de novembro de 1978, que dispôs sobre denominação de vias públicas no Jardim Satélite.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos XVIII e XIX do artigo 39 do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - O artigo 1º do Decreto nº 2750, de 23 de novembro de 1978, passa a vigorar com a seguinte redação, tendo em vista o que ficou decidido no Processo Administrativo nº 69909/78:

"Artigo 1º- Ficam denominadas e oficializadas as seguintes vias públicas localizadas no loteamento Jardim Satélite nesta cidade:

- X- Rua Pedro Martins de Toledo, a atual rua 66 em toda sua extensão;
- X- Rua Major Arnaldo Vissoto a atual rua 70, no trecho compreendido entre a Avenida Marginal e a Avenida de ligação Vila São Bento e Jardim Satélite;
- X- Rua Benedito Ivo Filho, a atual rua 72, em toda sua extensão;
- X- Rua Antonio Ferro a atual rua 67, em toda sua extensão;
- X- Rua Demetrio Diacov a atual rua 71, em toda sua extensão; - Ver LEI 3887/90.
- X- Rua Pompeu a atual rua 68, em toda sua extensão;
- X- Rua Humberto Pinotti a atual rua 73, em toda sua extensão." - Ver LEI 3887/90.

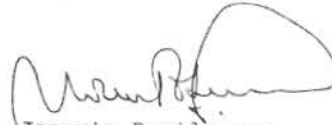
Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 25 de outubro de 1979.

continuação do Decreto nº 3137/79 - fls. 2 -

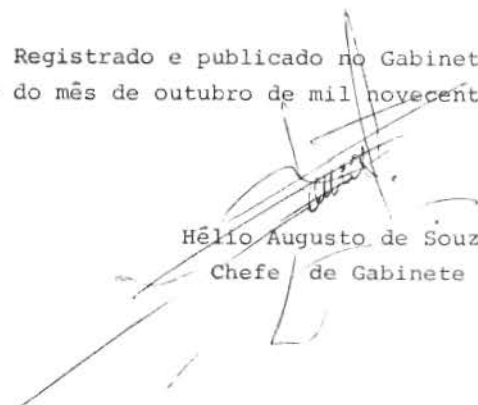
/...

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
25 de outubro de 1979.



Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito, aos vinte e cinco dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta e nove.



Hélio Augusto de Souza
Chefe de Gabinete

DA/fjr.

DECRETO Nº 3137/79
de 25 de outubro de 1979.

Dã nova redação ao artigo 1º do Decreto nº 2750/78, de 23 de novembro de 1978, que dispõe sobre denominação de vias públicas no Jardim Satélite.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos XVIII e XIX do artigo 39 do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - O artigo 1º do Decreto nº 2750, de 23 de novembro de 1978, passa a vigorar com a seguinte redação, tendo em vista o que ficou decidido no Processo Administrativo nº 69909/78:

"Artigo 1º- Ficam denominadas e oficializadas as seguintes vias públicas localizadas no loteamento Jardim Satélite nesta cidade:

- Rua Pedro Martins de Toledo, a atual rua 66 em toda sua extensão;
- Rua Major Arnaldo Vissoto a atual rua 70, no trecho compreendido entre a Avenida Marginal e a Avenida de ligação Vila São Bento e Jardim Satélite;
- Rua Benedito Ivo Filho, a atual rua 72, em toda sua extensão;
- Rua Antonio Ferro a atual rua 67, em toda sua extensão;
- Rua Demetrio Diacov a atual rua 71, em toda sua extensão;
- Rua Pompeu a atual rua 68, em toda sua extensão;
- Rua Humberto Pinotti a atual rua 73, em toda sua extensão."

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 25 de outubro de 1979.

continuação do Decreto nº 3137/79 - fls. 2 -

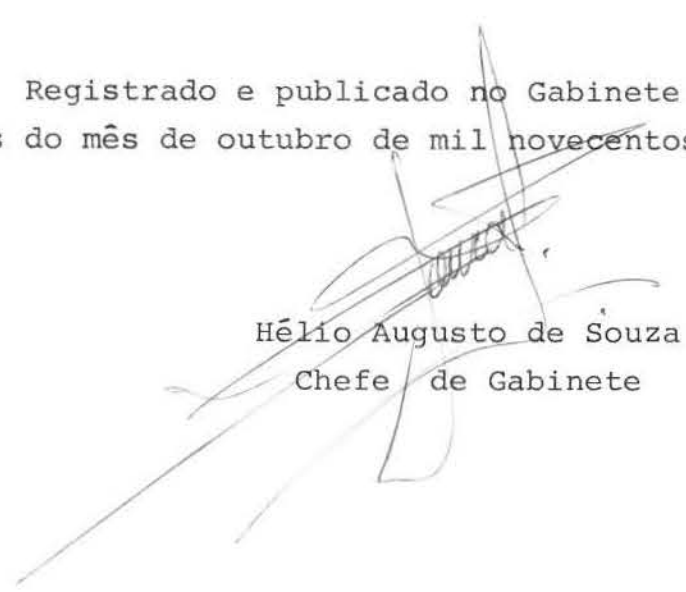
/...

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
25 de outubro de 1979.



Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito, aos vinte e cinco dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta e nove.



Hélio Augusto de Souza
Chefe de Gabinete

DA/fjr.